



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 20, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Denomina Rua da Amizade.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua da Amizade a via cadastrada sob o código n° 546, situada no Bairro Canto da Amizade, a qual possui 3.300 (três mil e trezentos) metros de comprimento e largura média de 7 (sete) metros.

Parágrafo Único. A via inicia na ponte de concreto sobre o Rio Forquilhas, na divisa entre os Municípios de Santo Amaro da Imperatriz e Águas Mornas, finalizando na via cadastrada sob o código n° 702.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 16 de abril de 2026.

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar como Rua da Amizade a via cadastrada sob o código n° 546, situada no Bairro Canto da Amizade, conforme indicação dos moradores locais, formalizada por meio do abaixo-assinado anexo.

Diante do exposto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 16 de abril de 2026.

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador